



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 720 • Barra do Piraí, 24 de Abril de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 034/2014

“Altera o dispositivo do Decreto Municipal nº 059 de 15 de junho de 2011, que cria Comissão do Trabalho e Emprego do Município de Barra do Piraí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de alterar composição da comissão integrada pelos representantes dos trabalhadores.

DECRETA:

Artigo 1º - O inciso III, § 2º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 059 de 15 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.-3º.....
§2º.....

III - 01 (um) representante do Sindicato da Construção Civil e seu suplente.”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Processo nº 8732/13
Smtde/cta

DECRETO Nº 036/2014

“EMENTA: Fixa o valor do piso mínimo dos professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO que em virtude da carga horária fixada para os professores da Rede Municipal de Ensino, ou seja, 22 horas e meia, o valor do piso salarial para o magistério deverá obedecer ao §3º, art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o piso mínimo para os professores da Rede Municipal de Ensino (Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento de Ensino Fundamental), que exerçam a carga horária de 22,5 horas, no valor de R\$1.050,01 (hum mil e cinquenta reais e um centavo), aplicando-se também as aposentadorias e pensões protegidas pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005, respeitando-se ainda, os termos constantes no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal n.º 415/1991.

Parágrafo único – As diferenças alcançadas relativamente as parcelas dos meses de janeiro à abril serão pagas, a saber:

I – No dia 30 de abril de 2014, através de folha complementar, os beneficiários receberão as diferenças alcançadas relativas aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2014.

Art. 2º A Secretaria de Recursos Humanos deverá adotar as medidas cabíveis e após, a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e providências necessárias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Pgm/hfn

DECRETO Nº 037/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município, através da Lei Municipal nº 648 de 22 de abril de 2002;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência atribuída aos órgãos para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Senhor IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO – Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, designado como Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/er

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Fazenda
ANDREIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

Secretária Municipal de Esportes
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO (INTERINO)

Secretária Municipal de Defesa Civil
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº 038/2014

EMENTA: “DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do empresário NORIVAL GARCIA DA SILVA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o grande serviço prestado pelo empresário na área de comunicação;

CONSIDERANDO que esses serviços foram sempre praticados com lealdade, honestidade e sempre buscando o interesse público;

CONSIDERANDO finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado “luto oficial” por três dias, a partir desta data, em todas as dependências e organismos municipais em virtude do falecimento do empresário NORIVAL GARCIA DA SILVA, adotando seus titulares as medidas que a homenagem póstuma se faz necessária e obrigatória.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.

Art. 4º - O Departamento de Imprensa do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, face a urgência, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 2355 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMITIR O USO DE BERMUDA COMO TRAJE OPCIONAL PARA MOTORISTAS, COBRADORES E FISCAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

URBANO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o uso de bermuda, como traje opcional para motoristas, cobradores e fiscais e transporte coletivo urbano no Município de Barra do Piraí o qual fornece a concessão, e dá outras correlatas providências.

Art. 2º - A bermuda deverá obedecer à padronização regulamentada conforme normas técnicas de confecção, aprovada por representantes da categoria, sendo designada pelo Executivo qual Secretaria ficará responsável pela aprovação das normas apresentadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (veto parcial).

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 215/2013
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2385 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DENOMINA DE MARIA DE LURDES ALVES DIAS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria de Lurdes Alves Dias o logradouro público conhecido por Rua 21, no Bairro Morada do Vale – Distrito da Califórnia da Barra, nesta cidade

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 247/2013
Autor: Rafael Santos Couto

LEI MUNICIPAL Nº 2386 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: “Autoriza abertura de Crédito Adicional

Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Especial, em nível de elemento de despesa, no valor de R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial, decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 006/GP/2014
Projeto de Lei nº 029/2014
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

CRIAR

30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0014.2.940 - Programa de Assistência e Promoção Social - PAPS			
3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00	42.000,00
08.244.0014.2.941 - Programa Atendimento Integral Família -PAIF ESTADO			
3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0012 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12	24.000,00
08.244.0014.2.942 - Programa Atenção Integral Família-PAIF FEDERAL			
3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0023 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23	54.000,00
		TOTAL	120.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

30.03 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência			
08.243.0014.2.956 - Programa Atenção Criança/ Adolescente - PACA			
3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00	56.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0033 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33	64.000,00
		TOTAL	120.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 2387 DE 14 DE ABRIL DE 2014

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS PARA CRIAÇÃO DO PROJETO “CONCURSO CULTURAL BARRA SEM LIXO, DE ONDE VEM, PARA ONDE VAI” NA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado como política pública, junto às escolas de Barra do Piraí, a implementação do projeto “CONCURSO CULTURAL BARRA SEM LIXO, DE ONDE VEM, PARA ONDE VAI”.

Art. 2º - Os principais objetivos do concurso é debater a produção de resíduos em diferentes espaços sociais e econômicos, como lixo doméstico, comercial, entre outros, e promover a reflexão sobre a relação do lixo com o modelo de sociedade, o consumo, o desperdício e as despesas.

§ 1º - O Concurso deverá abranger toda rede escolar do município, com intuito de propagar a

conscientização dos jovens com relação aos resíduos sólidos.

§ 2º - O concurso deverá selecionar 30 trabalhos, feitos em três categorias: quadrinhos, frases e redação. Os dez primeiros de cada categoria deverão ser expostos em painéis em pontos diferentes da cidade.

§ 3º - O Executivo está autorizado a criar crédito suplementar para premiação dos alunos vencedores de cada categoria do concurso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 007/2014
Auto: Paulo Rogério de Oliveira Ganem

LEI MUNICIPAL Nº 2388 DE 14 DE ABRIL DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA DO GUARDA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a incluir no calendário oficial de eventos do Município o “Dia do Guarda Municipal” a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro (dia da Criação da Guarda Municipal).

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 011/2014
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 2389 DE 14 DE ABRIL DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas

atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder executivo do Município de Barra do Piraí a criação do Conselho Comunitário Hospitalar para a fiscalização dos nosocômios existentes no Município e que recebam recursos públicos.

Art. 2º - O conselho constante do caput poderá ser composto por 08 (oito) membros, mais especificamente:

- 2 (dois) da Administração Pública Municipal sendo um representando o Poder Executivo e o outro representando o Poder Legislativo;

- 2 (dois) vinculados aos serviços de saúde, sendo um dois hospitais e outro dos trabalhadores na saúde;

- 4 (quatro) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, em até 90 (noventa) dias, dispor, por intermédio de específico decreto regulamentador, sobre os demais aspectos que envolvam a implementação do conselho objeto desta norma e o exercício de seu mister.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 014/2014
Autor: Francisco José Barbosa Leite

PORTARIA Nº 378/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10/04/2014, MARIANA DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 137/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 058/214 - polo
smg/ebmp

PORTARIA Nº 379/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, LETÍCIA PACHECO CUSTÓDIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem – Técnico de Enfermagem, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/04/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 69/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 380/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 31/03/2014, a servidora MARINA CONSTANT BRUNO MACIEL, do cargo de Fiscal de Obras, matrícula 6124, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Processo nº 6893/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 381/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 042/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0024/2014, da servidora DESIREE LEAL GARCIA, ocorrido em 25 de março de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da

Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MERENDEIRA, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora DESIRRE LEAL GARCIA, matrícula 3708, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 382/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 042/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0026/2014, da servidora HELENICE APARECIDA DO PRADO, ocorrido em 25 de março de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – 1º SEGMENTO CAA4ª SÉRIE, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora HELENICE APARECIDA DO PRADO, matrícula 1288, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 383/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 042/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0023/2014, da servidora JACIRA TAVEIRA CERQUEIRA, ocorrido em 25 de março de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Secretária de Escola, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora JACIRA TAVEIRA CERQUEIRA, matrícula 6337, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 384/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 042/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0025/2014, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, ocorrido em 25 de março de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª Série, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora, matrícula 6168, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 385/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 042/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0029/2014, da servidora ROSALIA KREJCI GUIMARÃES, ocorrido em 25 de março de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª Série, ROSALIA KREJCI GUIMARÃES, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora, matrícula 2583, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 386/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 042/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0022/2014, da servidora VALDINÉIA FERREIRA DA SILVA ROSA, ocorrido em 25 de março de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, VALDINÉIA FERREIRA DA SILVA ROSA, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora, matrícula 6289, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

AMBIENTE

Edital nº123/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº095/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.537/2014 de 08/04/2014, para a empresa Paulo Tattoo, CNPJ nº15.099.110/0001-20, estabelecida na Avenida Ramiro Jayme da Fonseca, nº156, bairro Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Foi apresentada dentro do prazo estabelecido a documentação solicitada através da Notificação nº095/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº124/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº081/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.516/2014 de 08/04/2014, para o SESI-Odontologia, CNPJ nº03.851.171/0043-71, estabelecida na Rua Dr. Moraes Barbosa, nº23, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Foi apresentada dentro do prazo estabelecido toda a documentação solicitada através da Notificação nº081/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº125/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº080/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.517/2014 de 08/04/2014, para Casa de Caridade Santa Rita de

Cássia, CNPJ nº28.572.311/0001-44, estabelecida na Rua Major Ferraz, nº367, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº126/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº088/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.521/2014 de 08/04/2014, para a Odontoclínica, CNPJ nº01.807.904/0001-96, estabelecida na Rua Major Ferraz, nº237, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº127/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº052/2014 (DF) de 20/03/2014, anexa ao processo nº6.522/2014 de 08/04/2014, para o Sr. Geraldo Smedo Marques, CPF nº654.902.077-87, com estabelecimento na Rua Belmar Pereira Gomes, nº24, Bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ, a paralisar imediatamente o uso de músicas eletrônicas e/ou ao vivo e efetuar a retirada do equipamento do estabelecimento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº128/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº090/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.523/2014 de 08/04/2014, para o Condomínio Constantino Rebello, CNPJ nº00.609.565/0001-70, estabelecido na Rua Paulo de Frontin, nº139, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, o plano de gerenciamento de resíduo sólido (PGRS) do prédio e comunicar a esta secretaria através de uma listagem os estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de saúde existentes neste prédio. Esta listagem deve conter a razão social e o CNPJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº129/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº072/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.532/2014 de 08/04/2014, para o Condomínio do Edifício Independência, CNPJ nº39.561.972/0001-90, estabelecido na Rua Prefeito Roberto Bichara, nº26, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, o plano de gerenciamento de resíduo sólido (PGRS) do prédio e comunicar a esta secretaria através de uma listagem os estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de saúde existentes neste prédio. Esta listagem deve conter a razão social e o CNPJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº130/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos

que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº074/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.533/2014 de 08/04/2014, para Drogaminas de Barra do Pirai Ltda Me, CNPJ nº01.513.289/0001-05, estabelecida na Rua Aureliano Garcia, nº269, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Foi apresentada dentro do prazo estabelecido a documentação solicitada através da Notificação nº074/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº131/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº092/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.534/2014 de 08/04/2014, para Barra Assistência Odontológica, 806.021.856-53, estabelecida na Avenida Governador Portela, nº102, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº132/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº086/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.536/2014 de 08/04/2014, para a Drogaria Vida, CNPJ nº05.091.164/0001-95, estabelecida na Rua Paulo de Frontin, nº100, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Foi

apresentada dentro do prazo estabelecido toda a documentação solicitada através da Notificação nº086/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº133/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº067/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.539/2014 de 08/04/2014, para a Clínica Antônio Francisco, CNPJ nº39.191.440/0001-91, estabelecida na Avenida Ramiro Jayme da Fonseca, nº30, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº134/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº076/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.540/2014 de 08/04/2014, para o Laboratório Falcão, CNPJ nº08.388.608/0001-47, estabelecido na Rua Lúcio de Mendonça, nº44, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº135/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº065/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.542/2014 de 08/04/2014, para a Casa das Fórmulas, CNPJ nº07.965.202/0001-17, estabelecida na Rua Lúcio de Mendonça, nº32, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº136/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº066/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.543/2014 de 08/04/2014, para a Clínica do Edifício Barra Center, CNPJ nº05.630.695/0001-09, estabelecida na Rua Lúcio de Mendonça, nº24, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº137/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº078/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.544/2014 de 08/04/2014, para Odonto Center-Odontologia Arte e Estética, CNPJ nº07.838.325/0001-97, estabelecida na Rua Lúcio de Mendonça, nº24, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença

ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº138/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº091/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.545/2014 de 08/04/2014, para Dentista Popular, 105.404.097-40, estabelecida na Avenida Governador Portela, nº190, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº139/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº087/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.546/2014 de 08/04/2014, para Drogarias Povão, CNPJ nº05.193.031/0001-20, estabelecida na Avenida Governador Portela, nº42, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº140/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº070/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.547/2014 de 08/04/2014, para a Clínica Mega Imagem, CNPJ nº03.655.375/0001-88, estabelecida na Rua Ana Nery, nº126 salas 310/312, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº141/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº084/2014 (DLIAM) de 14/03/2014, anexa ao processo nº6.548/2014 de 08/04/2014, para o Condomínio do Edifício Atlântico, CNPJ nº02.220.299/0001-15, estabelecido na Rua Ana Nery, nº128, Bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, a licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº142/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº105/2014 (DLIAM) de 02/04/2014, anexa ao processo nº6.549/2014 de 08/04/2014, para o Espaço Educacional Crer e Ser Ltda-Me, CNPJ nº18.461.298/0002-83, estabelecido na Travessa Rubens Ferreira de Mattos, nº47, Bairro Chácara Farani, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede

dilação de prazo de 30 (trinta) dias em relação a Notificação nº063/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº143/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº110/2014 (DLIAM) de 04/04/2014, anexa ao processo nº6.550/2014 de 08/04/2014, para a empresa EMAG Engenharia de Manutenção Global Ltda-EPP, CNPJ nº09.642.435/0001-04, estabelecida na Rodovia Lúcio Meira, nº36.020, Km 258, Bairro Ponte Preta, Barra do Pirai/RJ, a optar no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, por qual atividade constante no CNPJ deseja licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº144/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº111/2014 (DLIAM) de 04/04/2014, anexa ao processo nº6.551/2014 de 08/04/2014, para o Sr. Leandro dos Santos Cunha, inscrita no CNPJ nº14.817.954/0001-04, com estabelecimento na Rua Manoel Ferraz Bueno, nº875, Bairro Belvedere, Barra do Pirai/RJ, a prestar esclarecimentos quanto a atividade da empresa no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº145/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº112/2014 (DLIAM) de 04/04/2014, anexa ao processo nº6.552/2014 de 08/04/2014, para a empresa S. O. Figueiredo Oficina de Lanternagem e Pintura-Me, inscrita no CNPJ nº07.545.207/0001-90, com estabelecimento na Rua Alfredo Mendes Pereira, nº22, Bairro Belvedere, Barra do Pirai/RJ, a apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Certidão de Zoneamento onde está instalada a empresa; 2- Contrato de locação atualizado e com firma reconhecida; 3- Memorial descritivo da empresa; 4- Fluxograma do processo; 5- Planta baixa do imóvel; 6- PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, líquidos, gasosos e ruído; 7- Projeto CSAO – Caixa Separadora de Água e Óleo; 8- Projeto da cabine de pintura; 9- Instalação de canaletas coletoras no piso da empresa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº146/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº056A/2014 (D.F.) de 04/04/2014, Auto de Constatação nº159/04 de 04/04/2014 e Auto de Infração Ambiental nº003/2014, anexos ao processo nº6.553/2014 de 08/04/2014, para a empresa Jamile e Abimery Indústria e Comércio de Roupas Me, inscrita no CNPJ nº16.620.937/0001-08, com estabelecimento na Avenida Dr. Paulo Fernandes, nº32, Bairro Maracanã, Barra do Pirai/RJ, para paralisar imediatamente a atividade de lavanderia até a regularização e por lançamento de efluentes líquidos fora dos padrões estabelecidos na Lei Complementar 002/2009. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de abril de 2014.

Felipe dos Santos Silva
Diretor da Divisão de Fiscalização

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Humberto Dias Souza
Engenheiro Agrônomo

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº147/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº054/2014 (D.F.) de 27/03/2014 e o Auto de Constatação nº158/04 de 27/03/2014, anexos ao processo nº6.554/2014 de 08/04/2014, para o Sr. Airton Fernandes de Almeida, inscrito no CPF nº044675163, residente na Rua Carlos de Souza Rodrigues, nº38, Bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, para retirar imediatamente os galhos depositados as margens do Rio Paraíba do Sul e cortar árvore sem a devida autorização. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Felipe dos Santos Silva
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº148/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada o Auto de Constatação nº178/04 de 03/04/2014 e a Notificação nº055/2014 de 03/04/2014, anexos ao processo nº6.555/2014 de 08/04/2014, para o Sr. Edson de Carvalho Costa, inscrito no CPF nº499.832.707-06, com estabelecimento na Rua José Alves Pimenta, nº1851, Bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por efetuar pintura com pistola em área pública e funcionar sem licença ambiental e paralisar imediatamente a atividade de pintura. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Felipe dos Santos Silva
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº149/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada o Auto de Constatação nº179/04 de 03/04/2014 e a Notificação nº056/2014 de 03/04/2014, anexos ao processo nº6.556/2014 de 08/04/2014, para o Sr. José Motta, inscrito no CPF nº660.106.597-87, com estabelecimento na Rua José Rabelo Filho, nº239, Bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por realizar serviço de lanternagem e

pintura sem a devida licença ambiental e paralisar a atividade de lanternagem e pintura em via pública, retirando sucata e carros da rua. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº150/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº004/2014 (DGCAU) de 20/03/2014, anexo ao processo nº6.557/2014 de 08/04/2014, para a Sra. Adriana Teles de Andrade, residente na Rua Assis Ribeiro, nº728, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por não efetuar a limpeza e higienização do terreno e dos animais mantidos nele, determinando que seja feita a limpeza e higienização do terreno e dos animais contra ectoparasitas. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Fábio de Oliveira Nogueira
Diretor da Divisão do Centro de Esterilização Animal

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº151/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº120/2014 (DLIAM) de 07/04/2014, anexo ao processo nº6.648/2014 de 10/04/2014, para a empresa Valmor Comércio de Materiais de Construção e Terraplanagem Ltda-Me, inscrito no CNPJ nº 36.116.382/0001-60, estabelecida na Praça João Antônio Camerano, nº70, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Viabilidade Regin; 2- Certidão de Zoneamento onde será instalada a empresa; 3- Contrato Social; 4- Documento Oficial do Imóvel; 5- Comprovante de endereço do representante, requerente e do local da empresa; e 6- Nota fiscal da areia, pedra e madeira. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira

Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº152/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº121/2014 (DLIAM) de 07/04/2014, anexo ao processo nº6.649/2014 de 10/04/2014, para o Sr. João Carlos de Mattos, inscrito no CPF nº 613.348.207-91, com estabelecimento na Rua Major Cassiano, nº62, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, a apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Planta baixa da oficina; 2- Memorial descritivo; 3- Fluxograma do processo; 4- Projeto de CSAO (Caixa Separadora de Água e Óleo); e 5- Manifesto de resíduo (descarte de óleo e sucata). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº153/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº124/2014 (DLIAM) de 07/04/2014, anexo ao processo nº6.650/2014 de 10/04/2014, para o Sr. João Carlos de Mattos, inscrito no CPF nº 613.348.207-91, com estabelecimento na Rua Major Cassiano, nº62, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, a apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, RGI, escritura ou contrato de compra e venda de posse definitiva do imóvel. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº154/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº127/2014 (DLIAM) de 07/04/2014, anexo ao processo nº6.775/2014 de 10/04/2014, para o Sr. Ronaldo Luiz da Silva Brito,

inscrito no CPF nº 006.279.057-90, com estabelecimento na Rua Euterpe, nº125, Bairro Caieira São Pedro, Barra do Piraí/RJ, a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Requerimento específico; 2- Projeto com volumetria de corte; 3- Projeto de drenagem; 4- Objetivo da retirada da terra; 5- Projeto da obra (muro ou casa); 6- Alvará de construção expedido pela Secretaria Municipal de Obras; 7- RGI – Registro Geral de Imóveis ou Escritura Pública ou Contrato de Compra e Venda; 8- ART ou RRT do Responsável Técnico; 9- CPF ou RG do Responsável Técnico; 10- Planta de Localização do Google arth; 11- Declaração com firma reconhecida que a terra será levada para o aterro controlado ou local licenciado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº155/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº118/2014 (DLIAM) de 07/04/2014, anexo ao processo nº6.776/2014 de 11/04/2014, para o Sr. Edson Robson de Brito Fernandes, inscrito no CNPJ nº 11.665.161/0001-10, com estabelecimento na Rua Francisco de Paula Moura, nº35, Bairro Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, a publicação em jornal de grande circulação o recebimento da LAS 0135/11. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº156/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº117/2014 (DLIAM) de 07/04/2014, anexo ao processo nº6.777/2014 de 11/04/2014, para o Sr. Acson da Silva Moreira, inscrito no CPF nº 088.529.597-85, com estabelecimento na Rua Antônio da Silva Brinco, nº1763, Bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, a adotar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, as seguintes providências: a) impermeabilizar o solo da garagem; b) utilizar bandeja coletora sob o veículo quando estiverem

estacionados; e c) limpar o local de modo a não conter sacolas de lixo espasmado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº157/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº60/2014 (D.F) de 09/04/2014, anexo ao processo nº6.778/2014 de 11/04/2014, para a empresa RD Campos Silva Construções e Participações LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.212.143/0001-43, localizada na Rua Alberto Cavalcanti, nº480, sala 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, a cumprir a condicionante 06 (seis), da Licença Ambiental Simplificada Nº INO26255, adotando as medidas de contenção dos particulados para a atmosfera, com caminhão pipa de cortina d'água. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº158/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº59/2014 (D.F) de 09/04/2014, anexo ao processo nº 6.786/2014 de 11/04/2014, para a Srª Magnólia Soares Salgado, inscrito no CPF nº 804.310.270-44, localizada na Rua Um, nº80, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, a apresentar, a partir do recebimento desta, as seguintes determinações: (1) Esclarecimento sobre construção da vala existente para a condução das águas pluviais entre as Ruas: 06 e 11, no Bairro de Fátima, Distrito Califórnia da Barra, bem como a apresentação do PROAD específico para o local, incluindo cronograma, etapas e implantações, espécies utilizadas, dentre outros detalhes, no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento desta. (2) Esclarecimento sobre a construção e manutenção das caixas, solicitadas na Notificação 011/2012, que devem ser locadas ao "pé" da encosta, antes da galeria que deságua na Rua: 11 (Estrada Existente), e no "pé" da encosta

atrás do galpão ao final da rua, onde termina a vala de escoamento principal, no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento desta. (3) Apresentação do PRAD (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas), incluindo todos os dispositivos e condução das águas e contenção dos sedimentos na lateral do planalto voltada para Rua: Álvaro Gonçalves área com processo erosivo mais avançado, incluindo cronograma, etapas de implantação, espécies utilizadas, etc., no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº159/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº114/2014 (DLIAM) de 04/04/2014, anexo ao processo nº 6.787/2014 de 11/04/2014, para a Sr. Adilson Amaral, inscrito no CPF nº 002.400.727-74, localizada na Estrada Barra do Piraí - Ipiabas, nº 1200, Belvedere, Barra do Piraí/RJ, a apresentar, num prazo de 30 dias a contar do recebimento desta, a seguinte Documentação: (1) Projeto de volumetria do aterro; (2) Projeto de drenagem; (3) Objetivo do aterro; (4) Se for realizada construção apresentar Alvará da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura local; (5) ART ou RRT do Responsável Técnico; (6) Declaração informando de onde está vindo a terra; (7) Planta de Localização Google Earth. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº160/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº113/2014 (DLIAM) de 04/04/2014, anexo ao processo nº 6.788/2014 de 11/04/2014, para a Srª. Samanta Nogueira de Souza, inscrito no CNPJ nº 16.529.648/0001-90, localizada na Rua Comendador França Júnior, nº 10, N. Srª. Santana, Barra do Piraí/RJ, a apresentar,

num prazo de 30 dias a contar do recebimento desta, a seguinte Documentação: (1) Caso não tenha CSAO (Caixa Separadora de água e óleo), deverá instalar; (2) Construir canaletas de contenção de resíduos e direcionar para a caixa; (3) Apresentar manifesto de resíduos da empresa licenciada que faz a coleta do óleo e da sucata; (4) Construir dique de contenção para armazenar e abrigar os tambores de óleo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº161/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº108/2014 (DLIAM) de 03/04/2014, anexo ao processo nº 6.790/2014 de 11/04/2014, para a empresa O Rei dos Protetores Indústria e Comércio LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 31.324.874/0001-28, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 730, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a num prazo de 7 (sete) dias a partir do recebimento desta, Prestar Esclarecimentos do real motivo da Licença; Atualizar o Endereço da Empresa na Documentação e Apresentar os seguintes documentos: (1) Cópia do Alvará; (2) documento de Propriedade do Imóvel ou Contrato de Locação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

PROCESSO DE LICITAÇÃO 1680/2014– PREGÃO PRESENCIAL 11/2014. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra do Piraí - RJ, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Aquisição de materiais para a nova Etac do Parque Santana, com data de abertura para o dia 04/04/2014 às 14:00 horas, foi considerada FRACASSADA, face a ausência de documentações. Lilian Vilas Gomes – PREGOEIRA.

Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1680/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 15/05/2014 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Presencial nº 15/2014, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Nova Etac Parque Santana. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (24) 2442-4848 / 2442-0199 / 2443-1102 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 007/2014 e 043/2014.

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO

ATADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014

INSTRUMENTO - ATA Nº 003/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 012/2014. DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.32.00.00 – PAPS;

30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.32.00.12 – PAIF ESTADO;

30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.32.00.23 – PAIF FEDERAL.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº012/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES:

LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	4500		CESTA BÁSICA TIPO 01	LUCLA	39,89	
	1	PCT	ARROZ TIPO 1 - SUB GRUPO: POLIDO / CLASSE LONGO FINO C/ 5 KG	CATARINÃO	R\$ 7,85	R\$ 7,85
	2	PCT	FEIJÃO – SELEÇÃO ELETRÔNICA / TIPO 1 / CLASSE PRETO C/ 1KG	GIBI	R\$ 2,30	R\$ 6,60
	2	PCT	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL / ORIGEM VEGETAL / SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR C/ 1 KG	CARAVELAS	R\$ 1,49	R\$ 2,98
	1	UND	FUBÁ DE MILHO – 100 % NATURAL C/ 1 KG	GRANFINO	R\$ 1,20	R\$ 1,20
	1	FR	SAL DE GRAU ALIMENTÍCIO, REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA REGULAR C/ 1 KG	DUNORTE	R\$0,65	R\$ 0,65

1	FR	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS C/ 1 KG	SULINA	RS\$2,40	RS 2,40
1	CX	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO / EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE COM SELO DA ABIC C/ 500 G	COAVAP	RS\$5,06	RS 5,06
1	UND	ÓLEO DE SOJA VEGETAL TIPO 01 COM ANTIOXIDANTE C/ 900 ML	COCAMAR	RS 2,82	RS 2,82
1	FR	EXTRATO DE TOMATE 130G , EMBALADO E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, 100% NATURAL E CONCENTRADO, COR VERMELHA ISENTO DE FERMENTAÇÃO E COM VALIDADE DE 12 MESES (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NO PESO)	VAL	RS 0,85	RS 0,85
1	UND	LEITE EM PÓ – EMBALAGEM ALUMIZADA C/ 400G VALOR CALÓRICO 5%	INTEGRALI	RS 6,00	RS 6,00
1	PCT	BISCOITO MAIZENA , DOCE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA LIMPA SEM CORANTE SEM DETRITOS E PARASITOS, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA:FARINHA DE TRIGO , GORDURA VEGETAL , AMIDO DE MILHO E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM COM 200G	FILLER	RS 0,78	RS 0,78
1	LT	SALSICHA ENLATADA EM CONSERVA PESANDO 180G	FRISA	RS 1,20	RS 1,20
1	LT	SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO PESANDO 125G	RUBI	RS 1,50	RS1,50
VALOR TOTAL:					RS 179.505,000

BARRADO PIRAÍ 17 DE ABRIL DE 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**PROCURADORIA****EXTRATO**ATADO REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2014

INSTRUMENTO - ATA Nº 034/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº474/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ E A EMPRESA GRÁFICA DO PATRONATO LTDA ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COMO CARTAZES, FILIPETAS E FOLDERS

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº474/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 961/ 2005, LEI FEDERAL Nº 10.520/ 2002, DECRETO FEDERAL 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL 125/2010, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

RECURSOS – 20.02.04.122.003.2.028.3.3.90.39.99.00.00.00.01.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

GRAFICA DO PATRONATO LTDA (8375)

1	CARTAZES A3 4/0, COM FOTOLITO - COUCHET 90G - MARCA:	UN	3.000,00	0,39	1.170,00
2	FILIPETAS 10 X15 4/4 COUCHÊ 115G COM FOTOLITO - MARCA:	UN	80.000,00	0,06	4.800,00
3	FOLDER 21X31CM 4/4 C/ FOTOLITO E 2 VINCOS - COUCHET 115G - MARCA:	UN	5.000,00	0,22	1.100,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$7.070,00

ASSINADO – 10/04/2014

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE ABRIL DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATOATADO REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2014

INSTRUMENTO - ATA Nº 035/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº474/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA ROSEIRA LTDA ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COMO CARTAZES, FILIPETAS E FOLDERS

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº474/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 961/ 2005, LEI FEDERAL Nº 10.520/ 2002, DECRETO FEDERAL 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL 125/2010, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

RECURSOS – 20.02.04.122.003.2.028.3.3.90.39.99.00.00.00.01.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

GRAFICA E EDITORA ROSEIRA LTDA (5943)

4	FILIPETAS 15X21CM COM FOTOLITO 4/0 COUCHET 115G	UN	50.000,00	0,069	3.450,00
5	CONVITES 21X31CM 4/4 COM FOTOLITO - COUCHET 230G	UN	10.000,00	0,325	3.250,00

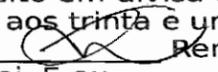
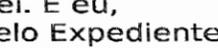
TOTAL DA EMPRESA-----R\$6.700,00

ASSINADO – 10/04/2014

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE ABRIL DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EDITAL

Com o prazo de dez dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Maurilio Teixeira de Mello Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara da Comarca de Barra do Piraí, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Professor Jose Antonio Maia Vinagre, 155 FÓRUM CEP: 27115-090 - Matadouro - Barra do Piraí - RJ e-mail: bpi02vara@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Ordinário - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 / Intervenção do Estado na Propriedade, de nº 0001766-56.2009.8.19.0006 (2009.006.001786-3), movida por MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI em face de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, objetivando conhecimento, por parte de terceiros, do levantamento da indenização pelo expropriado, relativo ao imóvel com as seguintes confrontações: de frente para a estrada Manoel Coutinho de Carvalho, pelo lado esquerdo com a rua Campo bom, nos fundos com área de terra da parte ré e em linha sinuosa do lado direito em divisa com um córrego. Dado e passado nesta cidade de Barra do Piraí, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. Eu,  Renata Toledo dos Santos - Analista Judiciário - Matr. 01/23462, digitei. E eu,  Marcello Mota Spacek Myrrha - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/17358, o subscrevo.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0032/2014.**

Fica fixado em R\$753,03(setecentos e cinquenta e três reais e três centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedido para MARIA APARECIDA JANUÁRIO PEREIRA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 0993, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no § 1.º Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n.ºs 0082 de 24 de abril de 2014 e, 16225/2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$254,67

Total.....R\$982,31

Salário base fixado na razão de 76,66% (setenta e seis, sessenta e seis por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012..... R\$753,03
Valor dos proventosR\$753,03

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0032/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no

artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88;
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0082 de 24 de abril de 2014 e, 16225/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora MARIA APARECIDA JANUÁRIO PEREIRA, matrícula n.º 0993, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 76,66% (setenta e seis, sessenta e seis por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$753,03(setecentos e cinquenta e três reais e três centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da C F/88 c/c o art. 1º da E C n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0033/2014.

Fica fixado em R\$943,98(novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedido para OLGA DA SILVA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 1046, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no § 1.º Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n.ºs 0083 de 24 de abril de 2014 e, 16231/2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2224 de

03/06/2013.....R\$727,64
Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$327,44
Total.....R\$1.055,08
Salário base fixado na razão de 89,47% (oitenta e nove, quarenta e sete por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012..... R\$943,98
Valor dos proventosR\$943,98

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios
ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0033/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0083 de 24 de abril de 2014 e, 16231/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora OLGA DA SILVA, matrícula n.º 1046, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 89,47% (oitenta e nove, quarenta e sete por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$943,98(novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da C F/88 c/c o art. 1º da E C n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0034/2014.

Fica fixado em R\$873,17(oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, concedido para LAUDICÉA DE LOURDES BENEDITO, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 3943, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no § 1.º Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n.ºs 0084 de 24 de abril de 2014 e, 17010/2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2224 de

03/06/2013.....R\$727,64
 Triênio no valor de 20% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$145,53
 Total.....R\$873,17
 Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n° 70 de 29/03/12.....R\$873,17
 Valor dos proventosR\$873,17

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

ATO N.º 0034/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal n° 323 de 28 de abril de 1997 e, no art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n° 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0084 de 24 de abril de 2014 e, 17010/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para a servidora LAUDICÉA DE LOURDES BENEDITO, matrícula n° 3943, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$873,17 (oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n° 70 de 29/03/2012.

Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0035/2014.

Fica fixado em R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedido para MARLENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 2897, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n° s 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no § 1º, inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1º da EC n° 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n° s 0085 de 24 de abril de 2014 e, 17015/2013, com os valores abaixo discriminados:
 Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n° 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$181,91

Total.....R\$909,55
 Salário base fixado na razão de 56,81% (cinquenta e seis, oitenta e um por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n° 70 de 29/03/2012.....R\$516,71

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n° 779/03.....R\$210,93

Valor dos proventosR\$727,64

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

ATO N.º 0035/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n° 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0085 de 24 de abril de 2014 e, 17015/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora MARLENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula n° 2897, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 56,81% (cinquenta e seis, oitenta e um por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações um total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º s 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n° 70 de 29/03/2012.

Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0036/2014.

Fica fixado em R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, concedido para ELIZABETH ALVES CARVALHAES, cargo de MERENDEIRA, matrícula n° 6552, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n° s 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o § 1º, inciso I,

e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n° 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n° s 0086, de 24 de abril de 2014 e, 17017/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n° 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 10% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$72,76

Total.....R\$800,40
 Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n° 10.887, de 18/06/04.....R\$875,71

Salário base, na razão de 20,21%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da EC n° 41/2003.....R\$161,76

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$565,88

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenadora de Concessão de Benefícios
 ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

ATO N.º 0036/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n° 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0086 de 24 de abril de 2014 e, 17017/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora ELIZABETH ALVES CARVALHAES, matrícula n° 6552, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 20,21% (vinte, vinte um por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º s 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF/88 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC n° 41 de 19/12/2003 e no artigo 1º da Lei Federal n° 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0037/2014.

Fica fixado em R\$1.520,70(Hum mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedido para SANDRA DE OLIVEIRA MACHADO DE QUEIROZ, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. CA a 4ª Série B5, matrícula nº 342, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no § 1º. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1º da EC nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nºs 0087 de 24 de abril de 2014 e, 20713/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. CA a 4ª Série B 5, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$1.525,32
 Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$533,86
 Total.....R\$2.059,18
 Salário base fixado na razão de 73,85% (setenta e três, oitenta e cinco por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012..... R\$1.520,70
 Valor dos proventosR\$1.520,70

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

ATO N.º 0037/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88;
 CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0087 de 24 de abril de 2014 e, 20713/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora SANDRA DE OLIVEIRA MACHADO DE QUEIROZ, matrícula nº 342, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. CA a 4ª Série B 5, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 73,85% (setenta e três, oitenta e cinco por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.520,70(Hum mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da C F/88 c/c o art. 1º da E C nº 70 de 29/03/2012.

Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0038/2014

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para NEUZA MEIRELLES DA SILVA, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C4, matrícula nº 3990, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0088, de 24 de abril de 2014 e, 17707/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C4, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$1.361,89
 Triênio no valor de 20% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$272,38
 Total.....R\$1.634,27
 Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$808,56
 Salário base, na razão de 40,30%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$325,84
 Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$401,80
 Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenadora de Concessão de Benefícios
 ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

ATO N.º 0038/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
 CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0088, de 24 de abril de 2014 e, 17707/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora NEUZA MEIRELLES DA SILVA, matrícula nº 3990, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C4, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 40,30% (quarenta, trinta por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do

artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0039/2014.

Fica fixado em R\$1.091,46 (Hum mil e noventa e um reais e quarenta e seis reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para JUVENTINA DA SILVA DIAS, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 969, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 c/c o Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0089 de 24 de abril de 2014 e, 323/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Lei Municipal nº 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64
 Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$363,82
 Total da remuneração.....R\$1.091,46
 Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.....R\$1.091,46
 Total dos proventos.....R\$1091,46

Barra do Piraí, 24 de abril de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 ROBERTO BICHARA DE MELO.
 Diretor Executivo

ATO N.º0039/2014

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005;
 CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0089 de 24 de abril de 2014 e 323/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora JUVENTINA DA SILVA DIAS, matrícula nº 969, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.091,46(Hum mil e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.